



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3220/GR/UFFS/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4378/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão do Censo da Educação Superior 2023.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão do Censo da Educação Superior 2023 da UFFS.~~

~~**Art. 2º** São atribuições da comissão:~~

- ~~**I** Planejar e executar no âmbito da UFFS o Censo da Educação Superior 2023 de acordo com a Portaria nº 534, de 28 de novembro de 2023 (INEP/MEC);~~
~~**II** Apresentar ao final do processo de recenseamento relatório avaliativo.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~